



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

605

DECRETO N° 13.937 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49197/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

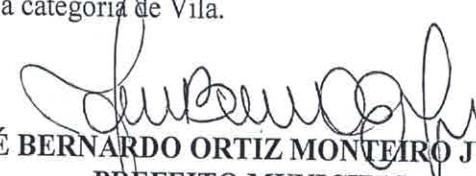
“...

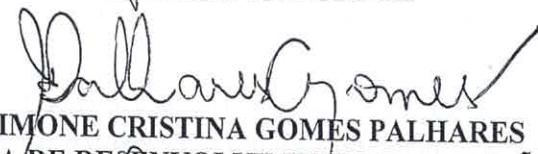
IV- Secretaria de Saúde

Cristiane Cantelmo Balardini Salvatto
...

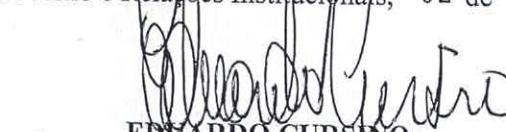
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


SIMONE CRISTINA GOMES PALHARES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2016.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO